



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLSA DE APH

Objeto	Bolsa de Atendimento Pré Hospitalar
Classificação	Material de consumo
Unidade	Unidade
Elaboração:	Coordenadoria de APH
Coordenadoria	Atendimento Pré-Hospitalar
Versão	2ª
Atualização:	20/02/2024

1 BOLSA DE APH

1.1 COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

1.1.1 Bolsa de Atendimento Pré Hospitalar.

1.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.2.1 A bolsa de APH é utilizada para armazenar os seguintes materiais de atendimento pré-hospitalar: • oxímetro de dedo ou de pulso [1]; • estetoscópio [2] e esfigmomanômetro [3]; • termômetro [4]; • campo cirúrgico [5], gases [6], soro fisiológico [7], ataduras [8], esparadrapos [9], atadura triangular [10]; • tesoura ponta romba [11]; • reanimador manual [12]; • manta térmica [13]; • cânulas orofaríngea/nasofaríngea [14]; • máscara para RCP [15]; • torniquete [16].

1.3 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

1.3.1 **Material Durável e Impermeável:** Confeccionada em tecido Cordura 500, resistente e durável, tratado com resina acrílica, PVC e PU à base de água para garantir a impermeabilidade do tecido, protegendo o conteúdo da bolsa em condições climáticas adversas.

1.3.2 **Dimensões e Cor Padronizadas:** Com tamanho aproximado de 60x27x40 cm (Largura x Altura x Comprimento), com variação aceitável de 10% para mais ou para menos, confeccionado na cor vermelho 186 da escala Pantone, proporcionando uniformidade e fácil identificação em situações de emergência.

1.3.3 **Organização Interna Aprimorada:** Deverá possuir divisórias internas removíveis, com no mínimo quatro repartições grandes fixadas através de velcro, permitindo uma organização personalizada do equipamento médico e facilitando o acesso rápido aos itens necessários durante o atendimento.

1.3.4 **Bolsos Laterais Externos:** Equipada com quatro bolsos laterais, sendo dois de 25x25x5cm e dois de 30x15x5cm (Largura x Altura x Profundidade), com divisórias internas em um dos bolsos maiores, proporcionando espaço adicional para armazenamento de equipamentos menores e acessórios essenciais.

1.3.5 **Alças de Transporte Resistentes:** Deverá possuir uma alça removível de alta resistência acolchoada, com regulagem de comprimento, e uma alça acolchoada do tipo pega mão, garantindo conforto e segurança no transporte da bolsa durante as operações de resgate.

1.3.6 Estabilidade e Proteção: Equipada com quatro pezinhos tipo plaqueta de 05x04 cm para proteção da parte inferior da bolsa e estabilização quando colocada no chão, minimizando danos e facilitando o acesso ao conteúdo.

1.3.7 Fechamento Seguro: As aberturas devem possuir fechamento através de zíper composto por material 100% poliéster e dois cursores em cada bolso, constituídos por material 100% em liga de zinco, garantindo um fechamento seguro e resistente mesmo em situações de emergência.

1.3.8 Facilidade de Acesso: Deverá possuir abertura completa da tampa principal em 180°, proporcionando fácil acesso ao conteúdo da bolsa durante o atendimento. Deverá possuir divisórias internas removíveis, com no mínimo quatro repartições grandes, fixadas através de velcro.

1.3.9 Identificação e Visibilidade: Equipada com faixas refletivas de 30mm em ambos os lados para aumentar a visibilidade em condições de pouca luz e aplicação em Silk Screen do símbolo da cruz da vida na tampa superior, além da inscrição do local correspondente, facilitando a identificação da bolsa em situações de emergência.

1.4 ACESSÓRIOS

1.4.1 Alça para transporte.

1.5 AMOSTRAS E LAUDOS

1.5.1 A proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar a amostra física do item com a sua respectiva Ficha Técnica.

1.5.2 A amostra será analisada e caso atenda as características previstas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade.

1.6 EMBALAGEM E ETIQUETA

1.6.1 O produto deverá ser embalado individualmente e acondicionado em caixa específica.

1.7 ENTREGA DO PRODUTO

1.7.1 O prazo para entrega normalmente utilizado para o produto é de até 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de realização do pedido.

1.7.2 O prazo para substituição dos produtos que apresente defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, é de no máximo 30 (trinta) dias, a partir da data da comunicação feita pelo contratante, cabendo a contratada arcar com o ônus da substituição.

1.7.3 O produto deverá estar acompanhado do Termo ou Certificado de Garantia do Fabricante e Manual de instrução, funcionamento e manutenção.

1.7.4 Após o recebimento provisório a contratante poderá realizar a devolução do produto no caso de inconsistências percebidas após a entrega.

1.7.5 O recebimento definitivo é efetuado mediante certificação e pagamento da nota fiscal.

1.8 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1.8.1 O fabricante deve assegurar à garantia total do produto, no mínimo, por 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento.

1.8.2 À garantia deve contra defeito de fabricação.

1.8.3 O produto deve estar acompanhado do certificado de garantia.

1.8.4 A garantia contratual é complementar à legal e deverá ser conferida mediante termo escrito.

1.8.5 O termo de garantia ou equivalente deve informar, de maneira clara e adequada, em que consiste a garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que deverá ser exercida, sendo o ônus a cargo da contratada.

1.8.6 No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da solicitação / notificação oficial.

1.8.7 Caso a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 15 (quinze) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do Contratante.

1.8.8 O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva e reposição de peças, durante o prazo de garantia, com a finalidade de manter os bens em perfeitas condições de uso.

1.8.9 O prazo de garantia será contado a partir da data de aceitação do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa obriga-se independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar, dentro do prazo da garantia, substituições de todas as unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações exigidas, sem ônus para a Contratante, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

1.8.10 Os chamados relativos à assistência técnica serão solicitados mediante consulta ao fornecedor, conforme sistema disponibilizado pelo mesmo para estabelecimento desta relação, podendo ser por telefone, pessoalmente, via web e outros apontados pelo fabricante.

1.9 JUSTIFICATIVA

1.9.1 A aquisição de Bolsa de Atendimento Pré-Hospitalar para uso do CBMSC é essencial para garantir uma resposta eficaz e organizada em situações de emergência. Essas bolsas são projetadas para armazenar e transportar de forma segura e conveniente os equipamentos e suprimentos necessários para o atendimento inicial de vítimas em ambientes pré-hospitalares. Com uma bolsa bem equipada, os profissionais do CBMSC podem oferecer cuidados de saúde de alta qualidade e iniciar intervenções imediatas, salvando vidas e minimizando danos até a chegada ao hospital. Investir nessa bolsa é crucial para melhorar a eficiência e eficácia dos serviços de atendimento pré-hospitalar prestados pelo CBMSC, garantindo uma resposta rápida e coordenada em situações de emergência.